



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em _____

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA/...../2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Desgravame parcial de traçado viário da Passagem de Pedestre Dois Joao Wallig – Roque Calage localizada entre a Avenida João Wallig e a Passagem Travessa da Luz, inserido na MZ 3 UEU 72, Bairro Passo da Areia, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Desgravame parcial de traçado viário da Passagem de Pedestre Umbu – Sape localizada entre a Rua Umbu e a Passagem de Pedestre Um Joao Wallig – Roque Calage, com ajuste de gabarito de 13m para 5m, inserido na MZ 3 UEU 72, Bairro Passo da Areia, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Desgravame de área verde localizado no interior do quarteirão formado pela Rua Roque Calage, Rua Sapé, Av João Wallig e Rua Umbú, inserido na MZ 3 UEU 72, Bairro Passo da Areia, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Diaran Laone Camargo da Silva
F: 85759261

Conselheiro Relator

- | | | | | | |
|--|-----------|--|-------------|--|-----------|
| | UFRGS | | AREA | | RGP1 |
| | METROPLAN | | AGADIE | | RGP 2 |
| | DEM HAB | | ABES | | RGP 3 |
| | EPTC | | IUA | | RGP 4 |
| | GP | | OAB | | RGP 5 |
| | SMURB | | SINDUSCON | | RGP 6 |
| | GESTÃO | | SINDIMOVEIS | | RGP 7 |
| | SMCV | | STICC | | RGP 8 |
| | SMAM | | CRECI | | OP-HOCDUA |



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

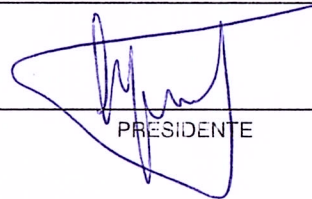
A demanda para desgravame parcial da PSG Dois Joao Wallig – Roque Calage tem origem no Ofício nº 0223/2012 da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e está vinculada aos imóveis localizados na Av Joao Wallig 788 e 792;

A demanda para desgravame parcial da PSG Umbu – Sape e da área verde no interior do quarteirão tem origem no Nota Técnica nº 181/2016 da Procuradoria do Patrimônio e Domínio Público (PGM) e no Parecer da CPU/SMURB de 9/12/2015 e está vinculado aos fundos do imóvel localizado na Rua Roque Calage 453 e 459.

As referidas áreas públicas tiveram origem no Loteamento Chácara Secular e atualmente se encontram descaracterizadas estando ocupadas por edificações, fechadas e/ou incorporadas aos imóveis lindeiros.

Sendo assim, os ajustes visam atualizar os gravames do PDDUA à realidade atual possibilitando a alienação aos lindeiros que tem interesse em adquirir as referidas áreas públicas.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 002.261440.00.5, 001.001551.11.6, 001.018139.01.9, 001.101352.15.8 e 002.050007.17.3

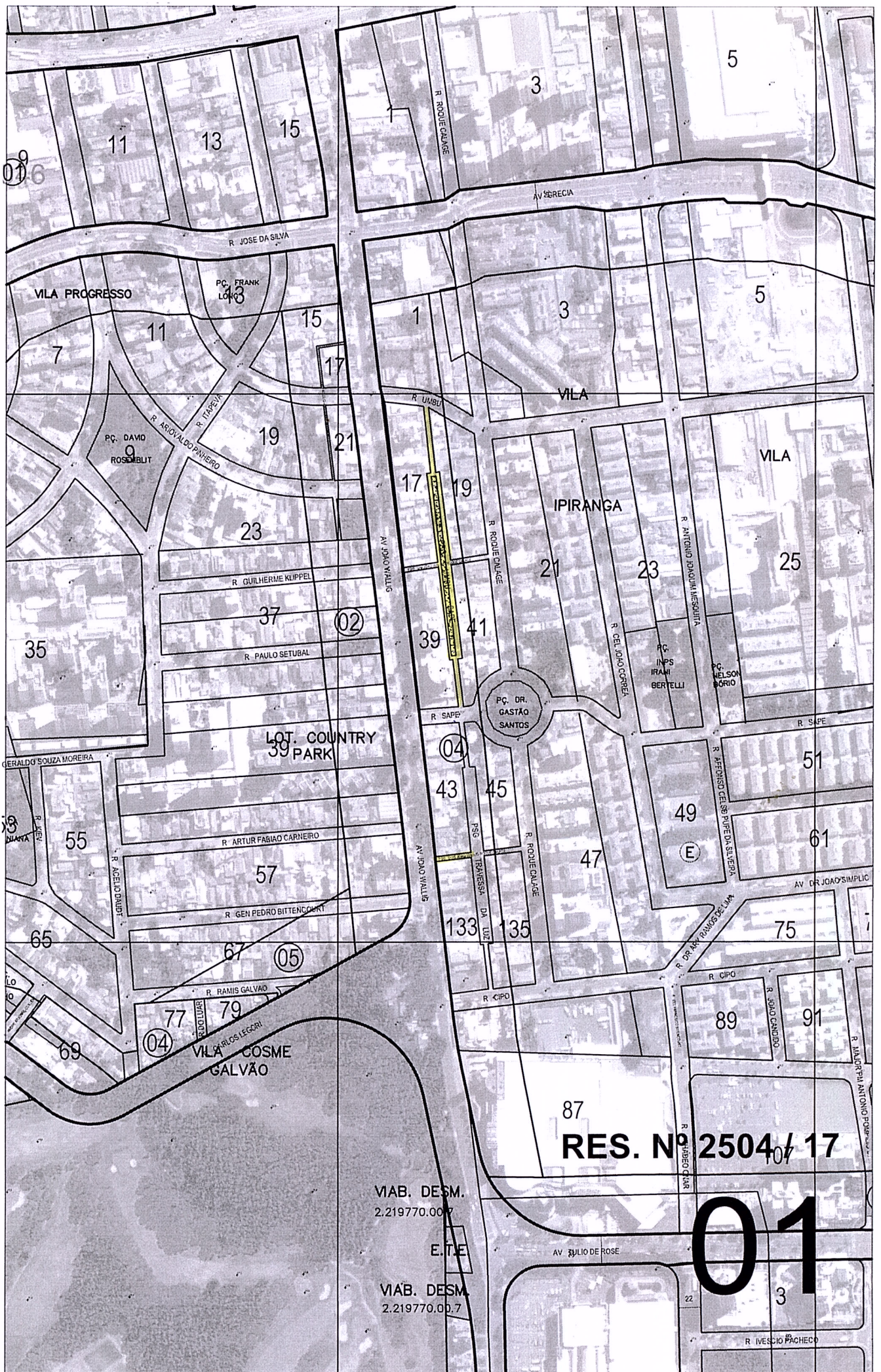


PRÉSIDENTE



WILLIAM CAMARGO DA SILVA
CPF: 85759267
CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



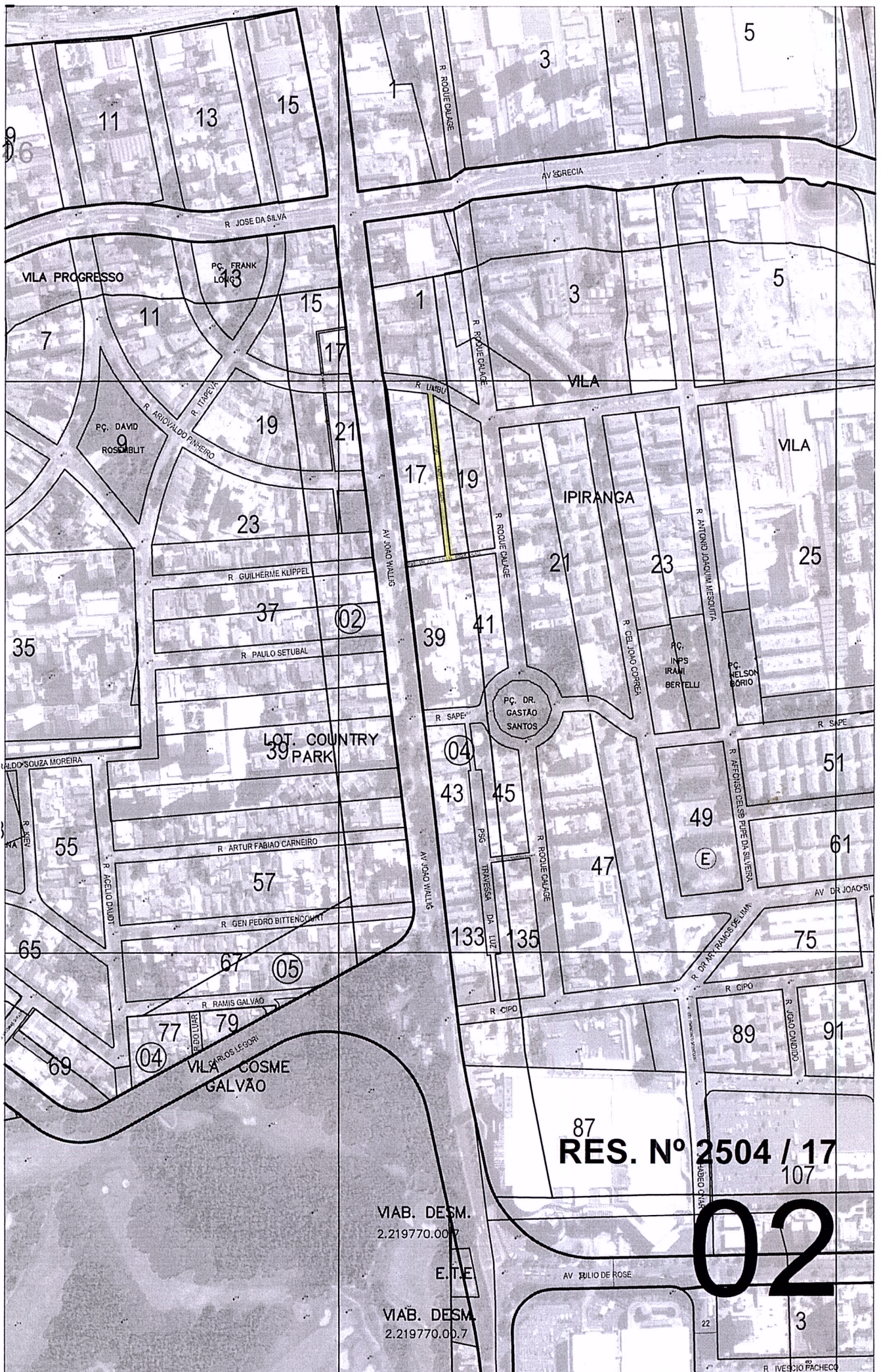
VIAB. DESM.
2.219770.00.7

E. TE

VIAB. DESM.
2.219770.00.7

RES. Nº 2504/17

01



VIAB. DESM.
2.219770.00.7

E.T.E

VIAB. DESM.
2.219770.00.7

87
RES. N° 2504 / 17
107

02